

Publicações do Centro de Estudos Bahianos

- 1 — Capelas Antigas da Bahia — Prof. Anfrisia Santiago. *Esgotado.*
- 2 — O Primeiro Teatro do Brasil — (Docs. de 1733) — Affonso Ruy — *Esgotado.*
- 3 — Um discurso de Silvio Romero — José Calasans — *Esgotado.*
- 4 — O Príncipe de Joinville no Brasil — Frederico Edelweiss. *Esgotado.*
- 5 — A Colônia Leopoldina (1858) — Hermann Neeser.
- 6 — O Cacaú na Economia Brasileira — Frederico Edelweiss. *Esgotado.*
- 7 — O Cronista e a Crônica do Brasil — Alberto Silva.
- 8 — Um Depoimento Diplomático (correspondência do consul americano da Bahia — 1821 — 1823) Cid Teixeira.
- 9 — Amor de Príncipes (1843) — Affonso Ruy.
- 10 — O Processo dos Eclesiásticos da Inconfidência Mineira — Alberto Silva — *Esgotado.*
- 11 — Estadistas Baianos do Império — Affonso Ruy.
- 12 — Um Documento Inédito Sobre as Fortificações da Cidade do Salvador — Alberto Silva.
- 13 — Padroeiros da Cidade do Salvador — José Lima.
- 14 — A Guerra de Canudos na Poesia Popular — José Calasans. *Esgotado.*
- 15 — Sobre a Campa Brazonada no Convento do Carmo — Hermann Neeser.
- 16 — Um diário Inédito Sobre a Bahia — Alberto Silva.
- 17 — Construções Navais da Bahia no Século 17 — O Galeão "Nossa Senhora do Populo" — Luiz Monteiro da Costa.
- 18 — Contribuição ao estudo das Sesmarias — Waldemar Mattos.
- 19 — Contribuição ao estudo dos morgados em Portugal e no Brasil Cid Teixeira.
- 20 — O Forte que foi arrematado em hasta publica — Luiz Monteiro da Costa.
- 21 — Um agitador baiano: Cipriano José Barata — Affonso Ruy
- 22 — Contribuição ao estudo do ciclo de festas tradicionais da Bahia — Antonio C. Brochado Príncipe.



OFICINA TIPOGRÁFICA MANTO — BAHIA

Toda correspondência deve ser dirigida ao Secretário Dr. Affonso Ruy, à Praça Almeida Couto n.º 9 — Salvador — Bahia

Centro de Estudos Bahianos

Antonio de Araujo de Araújo Bulcão Sobrinho

O Pregoeiro da República (Virgilio Climaco Damasio)

PUBLICAÇÃO

23

ALVADOR — BAHIA

O PREGOEIRO DA REPUBLICA

(VIRGILIO CLIMACO DAMASIO)

Antonio de Araujo de Aragão Bulcão Sobrinho

Virgílio Climaco Damasio nasceu na antiga freguesia de Santo Amaro de Itaparica, do Município de Itaparica, na Bahia, em 21 de janeiro de 1838, sendo filho legítimo de Francisco Borja Damasio e de D. Maria Amália Climaco de Souza.

Doutor em medicina pela Faculdade da Bahia em 1859, depois de ter defendido tese, aprovada, intitulada "*A electricidade, em geral e suas applicações ás diversas ciências, e em particular, sobre o seu emprego terapeutico*".

Em 1861 seguiu para a capital de São Paulo, onde se matriculou no 1.º ano da Faculdade de Direito, curso que interrompeu logo depois.

Voltando à Bahia inscreveu-se juntamente com o Dr. Livino de Bastos Varela para o concurso de Opositor da 1.ª Seção de Ciências Accessórias da Faculdade de Medicina, realizado em 1862, que comprehendia as cadeiras de Física, Química e Mineralogia, Botânica e Zoologia, Medicina Legal e Farmácia, apresentando a necessária tese sob o titulo "*Discutir o principio fundamental da teoria atomica*" e, aprovado, foi nomeado em 5 de Julho do mesmo ano para o mencionado lugar.

Alguns dos seus biógrafos mencionam ter exercido o mandato de Deputado Provincial, o que não é exato, como pode ser verificado nos "*Anais*" da antiga Assembléa Provincial da Bahia e nos jornais da época com o resultado das eleições realizadas para a sua composição.

E' verdade que se envolvendo na politica pleiteou nas eleições de 19 de Novembro de 1865 uma cadeira de Deputado á As-

sembléa Provincial, pelo antigo 3.º distrito, na legislatura de 1866 a 1867, e, sendo considerado eleito, foi diplomado.

Contestado o seu diploma defendeu com ardor a sua eleição perante a Assembléa, em cujas sessões preparatórias tomou parte como deputado diplomado, não conseguindo, entretanto, ser recoibido pela diferença de um voto, obtendo o "voto em separado". propondo o seu reconhecimento, apresentado pelo Deputado Cesar Zama ao parecer da Comissão de Inquérito Eleitoral, Eduardo da Silva Rebelo quatorze votos.

Ainda nas eleições de 21 de Fevereiro de 1876, novamente concorreu á eleição, pelo antigo 1.º distrito eleitoral, para a legislatura de 1876 a 1877, não conseguindo se eleger.

Restabelecidas pelo Decreto de 22 de Fevereiro de 1870, as cadeiras de Física e Química do curso do "Liceu Provincial da Bahia", actual "Colégio da Bahia", foi depois de brilhante concurso, em que foi aprovado unanimemente e para o qual apresentou a tese "*Elementos de Física e Química comprehendendo as primeiras noções de Geologia e Mineralogia*", nomeado em 4 de Abril de 1871 professor catedrático das citadas matérias, cujas funções exerceu até 17 de Outubro de 1895, quando foi aposentado e, sendo reintegrado em 4 de Março de 1897, voltou ao exercício, no mesmo permanecendo até 28 de Maio de 1913, data em que se aposentou definitivamente.

Em 23 de Fevereiro de 1876 foi, depois de aprovado em concurso no qual foi classificado em 1.º lugar, tendo como competidor o Dr. José Alves de Melo, nomeado professor catedrático de Química Mineral da Faculdade de Medicina, apresentando para o referido fim a tese "*Estudo prognóstico dos minerais*", de cuja cadeira foi transferido em 13 de Maio de 1882 para a de Medicina Legal, vaga com a jubilação do seu titular Dr. Francisco Rodrigues da Silva, funções em que se conservou até 31 de Dezembro de 1894, quando, a pedido, foi jubulado, sendo substituído pelo Dr. Raimundo Nina Rodrigues.

Professor dos mais notáveis da Faculdade de Medicina foi pela sua congregação designado para estudar na Europa o ensino teórico e pratico da cadeira de Medicina Legal e Toxicologia e a organi-

zação do ensino médico-judiciário, ali permaneceu de 18 de Abril de 1883 a 7 de Fevereiro de 1885, apresentando em seu regresso á referida congregação substancioso relatório intitulado "*O exercício da Medicina, especialmente da Medicina Legal, em alguns países da Europa*".

Concorreu eficazmente com os Drs. José Alioni, João Francisco Lopes Rodrigues Filho, Farmaceutico Amaro Leis Piedade, Professor Austrícliano Francisco Coelho, e os pintores Miguel Navarro y Cannizares, João Francisco Lopes Rodrigues e Manoel Lopes Rodrigues para a fundação da "Academia de Belas Artes", instalada em 17 de Dezembro de 1877, actual "Escola de Belas Artes", de cujo Directorio foi Presidente por longos anos.

Iniciado em 1888 na Bahia por um grupo de estudantes o movimento em prol da República, tornou-se desde os primeiros momentos um dos seus mais destacados adeptos e incentivadores, sendo um dos orientadores do "Club Republicano Federal", instalado em 24 de Maio do mesmo ano e do seu orgão de imprensa "*A Republica Federal*", que sob a direcção dos académicos Landulfo Machado de Magalhães, Cosme Moreira de Almeida, Eudoro Vale e Carlos Afonso Alves começou a circular em 2 de Julho.

Posteriormente, em 12 de Janeiro de 1889, transformado o Club em "Partido Republicano", foi escolhido para Vice-Presidente do seu Directorio e tendo como companheiros, entre outros, Manoel Teixeira Soares, José Antonio de Freitas, Deocleciano Ramos, Cosme Moreira de Almeida, Virgílio de Lemos, Silvino Moura, Manoel Teixeira da Cunha, Antonio Batista de Oliveira, Ludgero José de Souza, Edmundo Gastão da Cunha, Landulfo Machado de Magalhães, Alberto Muylaert, Deraldo Dias, Bernardo José Jambeiro, Virgílio Martins Lopes de Mendonça, João Batista de Sá Andrade, Glicerio José Veloso da Silva, João Martins da Silva, Julio da Gama, Armindo Pedreira Dantas Bião, João Teodoro Pamponet e Austrícliano de Carvalho, desenvolveu forte propaganda politica, promovendo a organização de diversos Clubs no interior do Estado e convocando o primeiro congresso republicano constituido pelos representantes dos Municipios, o qual se reuniu na capital da Bahia em 26 de Maio de 1889.

Por ocasião das graves ocorrências desenroladas na capital da Bahia em 11 de Junho de 1889, quando desembarcou o conhecido agitador republicano Antonio da Silva Jardim, que pretendia realizar uma conferência em propaganda da suas idéias, foi ferido e escapou milagrosamente de ser linchado pela população revoltada e sinceramente partidária do regime monárquico.

Implantada a República em 15 de Novembro de 1889 com a vitória do movimento sedicioso irrompido na capital do País, em bora lhe coubesse em 17 do mesmo mês proclamar como chefe e principal figura do "Partido Republicano" esse regime na Bahia, todavia não foi nomeado, como era de justiça o ser, Governador do Estado, sendo escolhido o Dr. Manoel Vitorino Pereira, cuja nomeação não foi bem recebida pelos republicanos históricos, não só por a julgarem uma injusta preterição, como por não pertencer o mesmo às hostes vitoriosas e sim ao "Partido Liberal" monarquista.

Relutando o Dr. Manoel Vitorino Pereira em tomar posse, foi em 17 do citado mês nomeado Governador interino e atendendo a um apelo que lhe foi dirigido pelo Cons. Ruy Barbosa, Ministro da Fazenda do Governo Provisório da República, resolveu, premido pela "força das circunstâncias", sufocar o seu ressentimento pela sua injustificável preterição e assumir logo no dia 18 o Governo para normalizar a vida administrativa do Estado, no qual se conservou até 23 quando assumiu o exercício o escolhido.

Designada pelo Governo Provisório da República a data das eleições para a Assembléa Nacional Constituinte foi apresentado pelo "Club Militar" e pelo "Centro Republicano Democrata", instituições criadas na Bahia logo após o advento da República, como um dos candidatos a Senador Federal pelo mesmo Estado, sendo também incluído na chapa organizada pelos elementos solidários com o Governo e que por essa circunstância ficou cognominada de "chapa policial".

Procedidas em 15 de Setembro de 1890 as eleições determinadas foi um dos Senadores eleitos e, sendo o primeiro votado, teve o seu mandato considerado válido pelo período de nove anos, isto é de 1891 a 1899, conforme o estabelecido no § 5.º do art.º 1.º das

Disposições Transitórias da Constituição da República de 24 de Fevereiro de 1891.

Justamente no dia em que se realizaram as eleições, teve, na qualidade de 1.º Vice-Governador, nomeado em 20 de Agosto de 1890, de voltar novamente a exercer interinamente o cargo de Governador da Bahia, em substituição ao Marechal Hermes Ernesto da Fonseca afastado do mesmo por grave enfermidade, exercendo-o até 1.º de Novembro do mesmo ano, quando o transmitiu ao Dr. José Gonçalves da Silva, nomeado para o referido cargo.

Durante o seu curto Governo, um mês e quinze dias, procurou, não se pode negar, prestar os melhores serviços ao Estado, não só mantendo a ordem pública inalterada em todo o seu território, como solucionando outros problemas de interesse administrativo.

Criou os Municípios de Bom Jesus da Lapa, Jussiape e Pilão Arcado e elevou à categoria de cidades as vilas de São Felix, Santa Isabel do Paraguassú, atual Mucugê, e Itaparica, seu berço natal.

Tendo o Governo Provisório da República pelo Decreto n.º 659, de 12 de Agosto de 1890, expedido as instruções para o segundo recenseamento da população do Brasil, incumbiu o mesmo a Seção de Estatística, anexa à Secretaria do Governo, e que instituiu para o referido fim nomeando seu Chefe o Dr. Joaquim dos Reis Magalhães.

Decretou a reforma do ensino secundário, criando o "Instituto Oficial de Ensino Secundário", em substituição ao antigo "Liceu Provincial", o qual instalou solenemente em 30 de Outubro de 1890, depois de ter expedido o competente Regulamento e nomeado os respectivos professores, sendo todos os escolhidos nomes de notável e reconhecida capacidade, entre os quais devem ser mencionados Luiz Anselmo da Fonsêca, Leovigildo Filgueiras, Augusto Ferreira França, Adolfo Diniz Gonçalves, Emilio Lobo, João Gustavo dos Santos, Raimundo Bizarria, Virgílio de Lemos, José Olímpio de Azevedo, Braz do Amaral, Cosme Moreira e Manoel Lopes Rodrigues, depois considerados luminares daquela estabelecimento de ensino.

Decretou, conforme autorização do Governo da República, em 29 de Outubro de 1890 a Constituição provisória do Estado, de

cuja comissão encarregada de elaborar o projeto nomeada em 16 de Dezembro de 1889 pelo Governador Dr. Manoel Vitorino Pereira fez parte, juntamente com os Drs. José Antonio Saraiva, Manoel Teixeira Soares, Luiz Antonio Barbosa de Almeida e Anfilófio Botelho Freire de Carvalho, e determinou o dia para a eleição dos membros da Assembleia Constituinte do Estado, bem como fixou a data da sua instalação, nos termos da referida Constituição.

Tomando em 15 de Novembro de 1890 posse do mandato de Senador pela Bahia a Constituinte Republicana, foi escolhido para a "Comissão dos Vinte e Um", designada para emitir parecer sobre os projetos de Constituição apresentado pelo Governo Provisório, e teve oportunidade de ocupar a tribuna, onde revelando grande ilustração, focalizou interessantes assuntos e justificou diversas emendas ao referido projeto, entre as quais merece ser destacada a que concedeu uma pensão ao ex-Imperador D. Pedro II.

Terminado o Congresso Constituinte a sua missão com a promulgação da Constituição em 24 de Fevereiro de 1891, da qual foi um dos signatários, e separados, nos termos do § 4.º do art.º 1.º das suas Disposições Transitórias, os dois ramos do Poder Legislativo, iniciou o Senado em 15 de Junho do mesmo ano os seus trabalhos ordinários, aos quais compareceu discutindo as mais importantes questões, sempre com independência e cecado da consideração geral.

Dissolvido em 3 de Novembro do mesmo ano pelo Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, Presidente da República, o Congresso Nacional, insurgiu-se contra a inconstitucional deliberação e foi um dos subscriptores do Manifesto em que alguns dos seus componentes protestando contra a violenta medida declararam "*não reconhecer de modo algum o atentado que acabava de ser praticado contra seus direitos soberanos e que, se podesse ser consumado á face do país e do mundo, seria o perpetuo opróbio da Nação*".

Em 1892 foi um dos fundadores do "Partido Nacional Democrata", instalado em 21 de Abril do mesmo ano, e escolhido juntamente com os Drs. José Luiz de Almeida Couto, José Eduardo Freire de Carvalho, José Augusto de Freitas, Tomaz Garcez Paranhos Montenegro, Luiz Antonio Barbosa de Almeida e João

Ferreira de Araujo Pinho para a sua Comissão Executiva, divergindo, entretanto, logo em Dezembro, da sua orientação quando foi organizada a chapa dos candidatos para Deputados estaduais na legislatura de 1893 a 1894, na qual não foram incluídos Cosme Moreira e Pedreira Franco, seus dedicados amigos, que haviam terminado o mandato e pertenciam ao Conselho Geral do Partido.

Fundado em Agosto de 1894 o "Partido Constitucional", constituído pelos elementos divergentes do "Partido Republicano Federalista" e dos componentes do "Partido Nacional Democrata", aplaudiu a sua fundação e passou a pertencer às suas fileiras, tendo se feito representar na sessão de sua instalação pelo Cons. José Luiz de Almeida Couto.

Nos acontecimentos desenvolvidos na Bahia em Abril de 1895, quando se verificou a primeira dualidade de Assembleia Legislativa no Estado, teve grande atuação, empenhando-se vivamente por uma solução harmoniosa e, não a conseguindo, como Senador Federal, pugnando pelo direito incontestável dos seus correligionários os Senadores estaduais que foram privados por uma decisão ilegal do exercício do mandato ainda não concluído, justificou em longo discurso na sessão do Senado da República de 30 de Outubro do mesmo ano um projeto "*reconhecendo a legitimidade do Senado da Bahia, formado pelos dois terços subsistentes depois de findo o biénio legislativo de 1893 a 1894, conforme o determinado na Constituição do Estado, garantindo o dito Senado, mediante o emprego dos meios constitucionalmente facultados ao Poder Executivo, o livre e pleno exercício de suas funções*", o qual embora obtivesse as assinaturas dos Senadores Cristiano Benedito Ottoni, de Minas Gerais, Eduardo Wandenkolk, do Distrito Federal, Manoel de Queiroz Matoso Ribeiro, do Rio de Janeiro, e Domingos Vicente Gonçalves de Souza, do Espírito Santo, e o apoio de outros, foi rejeitado na primeira discussão em sessão de 5 de Novembro depois de longo debate com o seu colega de representação Senador Severino Vieira, contrário á medida pleiteada, o qual deste modo dava as primeiras manifestações da sua intolância e da política reacionária que viria, mais tarde, quando Governador, implantar no Estado.

Com a ascensão em Maio de 1896 do Cons. Luiz Viana ao

Governo da Bahia, ingressou, pouco depois, no "Partido Republicano Federalista", sendo escolhido para preencher uma das vagas existentes na sua Comissão Executiva e, sendo reeleito em 15 de Abril de 1901 por ocasião da sua reorganização, no mesmo cargo se conservou até 1903 quando, por não estar de acordo com a orientação política seguida pelo Dr. Severino Vieira, Governador do Estado, afastou-se do referido Partido.

Terminado em 1899 o seu mandato de Senador Federal pela Bahia e realizadas em 31 de Dezembro do mesmo ano as eleições para o preenchimento do lugar, tendo como competidores o Dr. Deocleciano Ramos, candidato avulso e seu antigo companheiro da propaganda republicana, e o Barão de Geremoabo, candidato do "Partido Constitucional", foi reeleito por considerável maioria, e, embora tivesse a sua eleição contestada pelo último, foi reconhecido e empossado em 28 de Abril de 1900.

Agitada em 1903 a campanha política da sucessão do Dr. Severino Vieira no Governo da Bahia e apresentada pelo "Diário de Notícias", sob a direção do grande jornalista Virgílio de Lemos, a candidatura do Cons. Ruy Barbosa, aderiu com os elementos oposicionistas à mesma, sendo o redator e primeiro signatário do Manifesto aplaudindo a referida candidatura, também assinado pelo Senador Artur Rios e deputados federais Joaquim de Castro Rebelo, Felix Gaspar, Eugenio Tourinho, Alves Barbosa e Marcolino Moura, publicado em 28 de Julho do mesmo ano em vários jornais da Bahia e da capital da República.

Não aceitando o Cons. Ruy Barbosa a sua indicação e eleito Governador o Dr. José Marcelino de Souza, continuou afastado da política dominante na Bahia e, quando em 1905 os elementos oposicionistas resolveram congregar-se sob a chefia do Dr. José Joaquim Seabra, então Ministro da Justiça, colocou-se ao lado dos mesmos, filiando-se à dissidência do "Partido Republicano" organizada em 22 de Janeiro de 1906 sob a direção daquele ilustre político.

Em Abril de 1907, apresentada a candidatura do Dr. José Ferreira de Araújo Pinho ao Governo da Bahia em sucessão ao Dr. José Marcelino de Souza, solidário com os seus correligionários apoiou a referida candidatura e muito contribuiu para a sua vitória.

Embora fossem relevantes os seus serviços à candidatura Araújo Pinho, a situação triunfante não o apresentou como seu candidato à reeleição, quando em 1908 terminou o seu mandato de Senador Federal, preferindo o Dr. José Marcelino de Souza que havia deixado o Governo do Estado.

Apoiado pela oposição dirigida pelo Dr. Severino Vieira e em elementos próprios concorreu ao pleito de 30 de Janeiro de 1909, pleiteando a renovação do mandato exercido durante dezoito anos, de 1891 a 1908; não sendo considerado eleito apresentou ao Senador longa contestação à eleição do seu competidor Dr. José Marcelino de Souza, alegando não ser a mesma "real e verdadeira, recebida nas urnas e apurada na forma da Lei, sendo apenas por minoria infima em todo o Estado, sendo que a máxima parte das eleições figuradas nas pseudo-autênticas enviadas ao Senado foram realizadas a bico de pena", a qual não foi tomada em consideração, sendo, também, rejeitada a emenda que o Senador Severino Vieira apresentou ao parecer da Comissão de Verificação de Poderes mandando anular a "inculcada eleição".

Diante de tal resultado afastou-se da atividade partidária, embora tivesse depois apoiado a candidatura do Dr. José Joaquim Seabra ao Governo da Bahia e quando a Comissão Executiva do "Partido Republicano Democrata", sob a orientação daquele preclaro bahiano, se reuniu para a escolha do seu candidato a Senador Federal nas eleições de 30 de Janeiro de 1912 em substituição ao Dr. Severino dos Santos Vieira, que terminara o mandato, o seu nome foi focalizado e lembrado pelo Dr. Antônio Moniz, um dos membros da citada Comissão, sendo entretanto, escolhido o Cons. Luiz Viana, sob a alegação de ter mais serviços ao Partido.

Era membro de diversas associações científicas, entre as quais a "Academia de Medicina Legal de França" e a "Sociedade de Antropologia de Lima", no Perú, e teve, pela Carta Imperial de 20 de Junho de 1888, o título de Conselheiro.

Deixou publicados vários trabalhos de grande merecimento, não só referentes à medicina, como a outros assuntos e foi o relator da "Memória Histórica da Faculdade de Medicina da Bahia em 1880.

Faleceu na capital da Bahia em 21 de Novembro de 1913.

Foi o pregoeiro do regime republicano na Bahia, onde a monarquia tinha raízes bem profundas e onde D. Pedro II era um idolo; entretanto, devia, anos mais tarde, ter tido o mais profundo arrependimento dessa sua atitude, filha do seu sadio idealismo e da sua grande boa fé, convencido de que esta "*pobre República tem sido um vasto campo de ignobéis explorações, sacrificada ao capricho de uns, á ignorancia de outros e aos sentimentos de ódio e de vingança de quasi todos, que, pela opressão, pretendem consolidá-la no espirito nacional, que cada vez mais a condena e renela*", como já a julgava em 1893 o Padre João Manoel de Carvalho, o mesmo que sendo Deputado pelo Rio Grande do Norte, scandalizou a Câmara dos Deputados e a Nação quando terminou na sessão de 11 de Junho de 1889 violento discurso gritando "*abaixo a monarquia e viva a República!*"

BIBLIOGRAFIA

- Dicionario Bibliografico Brasileiro, de Sacramento Black.
Atas da Assembléia Provincial da Bahia, existentes no Arq. Publico.
Relatórios dos Ministérios do Império.
Anais do Senado Federal.
A Bahia e os seus Governadores, de Antonio Moniz.
Governos e Congressos da Republica, de Dunshee de Abranches.
Atos do Poder Executivo do Estado da Bahia.
Anais do Congresso Constituinte da Republica.
História Administrativa do Brasil, de Max Fleiuss.
Catálogo dos Livros da Biblioteca da Fac. de Medicina da Bahia.
Diario da Bahia, Gazeta da Bahia, Gazeta do Povo e A Bahia.
Notas colhidas no Arquivo da Faculdade de Direito de São Paulo.